



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 820/2018

De 03 de julho de 2018

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementare especial no orçamento vigente no valor R\$ 157.229,38. (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$157.229,38(Ceto e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)na seguinte dotaçãoorçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação Funcional 04.122.000032-011 Manut do Dep de Administração

Conta/Natureza de Despesa 410 – 33.90.39.00 – Out serviços de terceiro pessoa jurídica

Destin de Recursos 511 –Taxa de prest de serviço R\$ 7.625,82

Classificação Funcional 04.122.000032-011 Manut do Dep de Administração

Conta/Natureza de Despesa 425 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat Permanente

Destin de Recursos 501 –Alienação de Ativos R\$ 1.327,30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 12.361.000022-013 Manut da Sec de eduCultura Esportes

Conta/Natureza de Despesa 665 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Mat Permanente

Destin de Recursos 105 –Alienação de Ativos R\$ 3.592,55

Classificação Funcional 12.361.000062-025Manut do Tran Escolar – Ensino Fun

Conta/Natureza de Despesa 1040 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 107 – salario educação R\$ 12.046,10

Conta/Natureza de Despesa 1100 – 33.90.39.00 – Outros serv terceiros pessoa jurídica

Destin de Recursos 117 – PNATE ESTADUAL R\$ 9.058,96



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ **CNPJ 95.594.776/0001-93**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEP DE CULTURA E ESPORTES

Classificação Funcional 27.243.000132-040 Apoio a Escolinha Municipal
Conta/Natureza de Despesa 1615 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 556– Transf Lei 9615/98 R\$ 1.985,76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação Funcional 10.301.000072-066 Atividade de Assist Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2420 – 33.90.34.00 – Outras desp variáveis pessoal cívil
Destin de Recursos 318– Rec Estaduais R\$ 5.516,12

Classificação Funcional 10.304.000072-080 Ações da Vigilância Sanitária

Conta/Natureza de Despesa 3110 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas pessoal cívil
Destin de Recursos 510– Taxa poder de policia R\$ 10.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3140 – 31.90.13.00 – Obras e Instalações

Destin de Recursos 510– Taxa poder de policia R\$ 5.162,04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classificação Funcional 08.244.000051-083 ProgAte Integral a família – CRAS PBF

Conta/Natureza de Despesa 3270 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 934– Bloco cras R\$ 50.000,00

Conta/Natureza de Despesa 3280 – 33.90.39.00 – Outros serv de terc pessoa juridica

Destin de Recursos 934– Bloco cras R\$ 50.914,73

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2017, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2017, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

- a) SuperavitDestin de Recursos 117–PNATE ESTADUAL R\$ 9.058,96
- b) SuperavitDestin de Recursos 318- Rec Estaduais R\$ 5.516,12
- c) SuperavitDestin de Recursos 501–Alienação de ativos R\$ 1.327,30
- d) SuperavitDestin de Recursos 107–Salario Educação R\$ 12.046,10



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93

e) SuperavitDestin de Recursos	511–Taxa de prest serviço	R\$ 7.625,82
f) SuperavitDestin de Recursos	934–bloco Crás	R\$ 100.914,73
g) SuperavitDestin de Recursos	510–Taxa poder de po	R\$ 15.162,04
h) SuperavitDestin de Recursos	105–Alienação de ativos	R\$ 3.592,55
i) SuperavitDestin de Recursos	556–Transf Lei 9615/98	R\$ 1.985,76

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2018.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal